

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO Nº 015 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL,
PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho e feriado municipal no dia 24 de junho de 2019, em comemoração ao festejos do São João, exceto nos locais que funcione em regime de turnos ou plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, 18 DE JUNHO DE 2019.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.
pmlajedao
.com.br